

ANEXO I

- 01. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA – ART**
- 02. LOCALIZAÇÃO**
- 03. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- 04. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 05. QUADRO DE CUBAÇÃO COM MÊMORIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES**
- 06. PLANILHA DE SERVIÇOS**
- 07. ORÇAMENTO BÁSICO CONSOLIDADO**
- 08. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**
- 09. BDI**
- 10. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL**
- 11. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**
- 12. PROJETO PADRÃO – (desenhos)**

Conforme se vê as folhas:

03 a 270 dos autos.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Ibicuitinga
Comissão Permanente de Licitação
IBICUITINGA-CE.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP

Objeto _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP 2228., pelo preço global por lote: de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP 2228.

B). PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

INSUMO:					
PREÇO ADOTADO:					UNID:
MÃO DE OBRA					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MÃO DE OBRA:					
MATERIAIS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL MATERIAIS:					
EQUIPAMENTOS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
TOTAL EQUIPAMENTOS:					
TOTAL					
				TOTAL SIMPLES:	
				ENCARGOS:	
				BDI:	
				TOTAL GERAL:	

_____ - __, ___ de _____ de 2023

Qualificação e assinatura do responsável técnico

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Ibicuitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, IBICUITINGA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.461.646/001-55, através da Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, representada por sua Ordenador de Despesas, Sr(a). _____, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP 2228.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

4.4- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

4.5 - Fica condicionado ao pagamento da 1ª medição a apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:

- a) Registro junto CREA, ART - “Anotação de Responsabilidade Técnica” de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- b) Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento;

4.6. A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento.

4.7- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.15.451.0013.1.017; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00, que serão custeadas com recursos Próprios e Estadual, através de convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser iniciados dentro do prazo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, e concluídos no prazo de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de IBICUITINGA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de IBICUITINGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de IBICUITINGA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de IBICUITINGA;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projeto e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de IBICUITINGA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Ibicuitinga-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
 - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de IBICUITINGA-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. OBS: somente serão consideradas se apresentadas, na forma original, ou seja, não será considerada se enviada por e-mail ou via fax.

14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Ibicuitinga e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de IBICUITINGA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

IBICUITINGA-CE, ____ de _____ de 2023.

Ordenador de Despesas da -----
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:

ANEXO – V

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP 2228.

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, ___ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO - VI
A - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
(Colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
A.9	Serviço Social da Indústria da Construção E do Mobiliário (SECONCI)		
	TOTAL DO GRUPO A		
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS (FALTAS LEGAIS)		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE/MATERNIDADE		
B.4	13º SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de [A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS		
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS		

(Localidade), ___ de _____ de 2023.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

ANEXO – VI

B - MODELO DE PLANILHA DE IMPOSTOS E TAXAS
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP.

RELAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS

1. ISS -----	%
2. PIS -----	%
3. COFINS -----	%
TOTAL DOS IMPOSTOS-----	%

(Localidade), ___ de _____ de 2023.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

ANEXO – VI

C - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(Colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. DESPESA FINANCEIRA-----	%
3. IMPOSTOS-----	%
3.1. ISS -----	%
3.2. PIS -----	%
3.3. COFINS -----	%
4. GARANTIA -----	%
5. RISCOS-----	%
6. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ____ de _____ de 2023.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

ANEXO – VI

D - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP.

ORÇAMENTO RESUMO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA
- CE, CONFORME MAPP 2228..

ITEM	LOCAL	VALOR TOTAL – R\$
01		
VALOR TOTAL R\$		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (_____).

(Localidade), de de 2023.

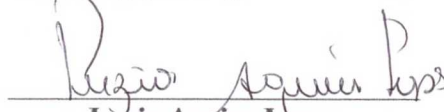
Qualificação e assinatura do responsável técnico

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP

A CPL da Prefeitura de Ibicuitinga, torna público que no dia 14 de julho de 2023 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE IBICUITINGA - CE, CONFORME MAPP 2228. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga, 12 de junho de 2023.



Luzia Aguiar Lopes
Presidente

*Favor Publicar no
OPOVO
D.O. E.
D.O. U.*

No dia 13/06/2023

JOAO@MARCELOSENA.COM

JOÃO MARCELO SENA



ESSA COLUNA É PUBLICADA TODA SEMANA

NOVA ACUSAÇÃO CONTRA TRUMP TEM POUCO IMPACTO ELEITORAL

Donald Trump tem prevista para hoje audiência na qual terá um segundo indiciamento criminal contra si em menos de três meses. O ex-presidente dos Estados Unidos se apresentará a uma corte federal em Miami, onde terá novamente as impressões digitais coletadas, ficará sob custódia do Estado, ouvirá e poderá se defender das acusações de conspiração, declarações falsas, obstrução da justiça e retenção legal de documentos classificados sob a Lei de Espionagem.

O caso de agora é referente a mais de 11 mil documentos do período no qual Trump esteve na Casa Branca que foram encontrados pelo Departamento de Justiça no resort de luxo do ex-presidente em agosto do ano passado. Pelo menos uma centena eram classificados ou ultrassecretos.

É bastante óbvia a ilegalidade contida no ato de um agente do Estado sair por aí carregando pra cima e pra baixo e armazenando de qualquer jeito documentos ultrassecretos, com potencial de até mesmo impactar a segurança nacional de um país. Principalmente em se tratando de um ex-presidente. As suspeitas de que Trump poderia esconder registros que possam incriminá-lo são cabíveis.

Trump não vai ser almejado ao preso por isso. Por sinal, se isso acontecesse, seria usado à exaustão por sua campanha para reforçar um papel de "mártir vítima do sistema que só ele seria capaz de derrubar".

O outro indiciamento contra ele, este a nível estadual em Nova York, se refere a uma suposta falsificação de registros do pagamento à atriz pornô Stormy Daniels, com quem Trump teria tido uma relação amorosa, para comprar o silêncio dela antes das eleições de 2016.

Na prática, as acusações no caso Stormy Daniels pouco afetaram a popularidade de Trump em uma corrida eleitoral polarizada desde o início. E assim deve ser no caso dos documentos confidenciais. Quem já vota nele, cala na conversa mole de perseguição. Quem não vota, continua rejeitando o ex-presidente.

É curioso notar os movimentos dos principais adversários do ex-presidente na corrida eleitoral. De olho no eleitorado trumpista, o governador da Flórida Ron DeSantis não ataca Trump com todos os dentes de crocodilo, esperando o desgaste dele para amehalar essa ala do Partido Republicano antes das primárias do ano que vem.

O presidente Joe Biden também é cauteloso. Com a economia americana experimentando alta inflacionária, ele não se manifesta sobre os indiciamentos contra seu antecessor, ciente de que tem mais chances de reeleição contra Trump, cuja imagem é muito mais desgastada fora das bolhas extremistas, do que contra DeSantis, que teria como arma um certo "frescor" conservador.

VINCENZO PINTO / AFP



SILVIO Berlusconi morreu ontem, aos 86 anos

MORRE UM HOMEM VULGAR

Morreu ontem Silvio Berlusconi, primeiro-ministro da Itália por nove anos e em três mandatos entre 1994 e 2011. Sua trajetória pode ser lida como a de um político popular que tentou e conseguiu projetar protagonismo italiano no cenário mundial.

Mas se sobressai o uso de sua fortuna, prestígio e poder midiático para se livrar das inúmeras acusações de corrupção, suborno e fraudes fiscais. Caricato, morre com a marca do envolvimento com as ogivas "bunga bunga" que promovia, incluindo a exploração sexual de menores de idade.

Um homem vulgar que vulgarizou a política antes de isso virar tendência na direita populista do século XXI.



Aponle a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de João Marcelo Sena.

Berlusconi teve uma trajetória de influência, gafes e escândalos

ITÁLIA | Ex-premiê e ex-dono do Milan dominou a política de seu país durante 2 décadas, apesar dos escândalos políticos e processos

Silvio Berlusconi, magnata da mídia e ex-premiê italiano, morreu ontem aos 86 anos, no Hospital San Raffaele, em Milão. "Il Cavaliere", como era conhecido, revolucionou a TV usando canais privados para se tornar o primeiro-ministro mais popularizado da Itália. Em três passagens pelo cargo, ele manteve sua influência e terminou a vida envolto com a justiça.

Nenhuma causa da morte foi divulgada, mas Berlusconi foi internado, na semana passada, para tratamento de uma leucemia, contra a qual vinha lutando. Seu prontuário médico era tão longo quanto a lista de escândalos. Nos últimos anos, ele teve doenças cardíacas, infecção urinária e câncer de próstata, além de ter sido internado por Covid-19, em 2020.

O magnata, que liderou três governos entre 1994 e 2011, foi um dos políticos mais populares, longevos e polémicos da Itália. Ele é o precursor do populista que chega ao poder com um discurso antissistema,

modelo seguido por Trump, Netanyahu, Orbán, Bolsonaro, entre outros. Ao todo, ficou nove anos e um mês no cargo, sendo o premiê que mais tempo comandou a Itália após a queda do fascismo, na 2ª Guerra.

Após uma série de escândalos pessoais, acusações de corrupção e uma condenação por fraude fiscal, a partir de 2011, sua popularidade entrou em declínio. Mesmo assim, Berlusconi evitou um reencarceramento, em 2017, ao se eleger para o Parlamento e em 2022, quando foi paga central para que seu partido apoiasse a renúncia do atual premiê, Giorgia Meloni.

Sua primeira condenação veio em agosto de 2013. A sentença foi de 4 anos de prisão por fraude fiscal - três dos quais foram revogados por uma anistia. Ele cumpriu a sentença sob a forma de serviço comunitário. Com cinco filhos de dois casamentos e avô de vários netos,

o magnata voltou a se casar em 2020, com Marta Fascina, uma loura de 33 anos, ex-modelo e deputada do Força Itália.

Mas fidelidade às mulheres nunca foi o forte de Berlusconi. Entre os casos extracônjugais, um lhe rendeu mais do que dor de cabeça. Em 2010, uma jovem marroquina foi presa acusada de roubar 3 mil euros de uma prostituta em Milão. Berlusconi, na época premiê, ligou pessoalmente para a delegacia e inventou que ela era parente do então ditador egípcio, Hosni Mubarak.

Karina El Marouh, mais conhecida como Ruby, era menor e figurinha repetida nas festas de Berlusconi, chamadas por ele de "bunga bunga". Em 2013, ele foi condenado a 7 anos de prisão e perdeu seus direitos políticos por abuso de poder e incitação à prostituição de menores - mas a sentença foi anulada no ano seguinte. É difícil dizer se a Itália seria melhor ou pior sem Berlusconi. O debate sobre seu legado segue polarizado, como ele. (Agência Estado)

MILAN

Apassionado por futebol, foi presidente do Milan por 31 anos. Era sempre fotografado ao lado de craques do time, como Franco Baresi, Paolo Maldini, Andrea Pirlo, Marco Van Basten e os brasileiros Kaká e Alexandre Pato - que chegou a namorar Baresi, uma das filhas de Berlusconi.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOGE - EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRATACIONAL PÚBLICO Nº 2023.08.12.11 - CONVÊNIO Nº 00274232. Data de emissão: 12 de junho de 2023. Objeto: Fornecimento de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Crato, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALEGRE - AVISO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.11. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa Alegre, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITI - (PROPOSTA PARA) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITI, CEARÁ. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023-0001-GP - A OF. DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, CEARÁ, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCACÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº 2023.08.12.11. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Crato, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 3097/0223-CP/ARE - 1º Leilão e nº 3099/0223-CP/ARE - 2º Leilão
ALCANTARA CORREIA FERREIRA - CARGA, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tem a satisfação de informar que vencerá a primeira etapa de negociação e apresentação de proposta, conforme consta no Edital de Venda, em relação às unidades de bens móveis, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Crato, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL ELETRÔNICO Nº 2023.08.12.11. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa Alegre, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITI - (PROPOSTA PARA) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITI, CEARÁ. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023-0001-GP - A OF. DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, CEARÁ, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCACÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº 2023.08.12.11. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Crato, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL ELETRÔNICO Nº 2023.08.12.11. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa Alegre, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL ELETRÔNICO Nº 2023.08.12.11. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, sob o regime de contratação por prazo determinado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa Alegre, Ceará. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Valor atualizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Data de validade: 12/06/2023 a 12/06/2024. Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.06.001

A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Tomada de Preços Nº 2023.06.06.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação com bloco de concreto intertravado do acesso à praça da igreja do Distrito de Salgados dos Mendes - Zona Rural, conforme PT nº 1078339-72/2021 e Convênio nº 914534 com o Ministério do Turismo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 29 de junho de 2023 (29/06/2023), às 09:30hs.

Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Forquilha-CE, 12 de junho de 2023.
FRANCISCO PAULO RAVY LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 3/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 02 de agosto de 2023, no horário compreendido entre 09h00min às 09h15min na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 02 de agosto de 2023 às 09h15min. ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. OBJETO: Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços de engenharia em vias e logradouros públicos, no município de Fortaleza, considerando o Menor Preço em função do Percentual de Desconto sobre as Tabelas de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI/CE - Tabelas Sintéticas com Desoneração, acrescidas com BDI de 24,23% (Vinte e Quatro Virgula Vinte e Três Por Cento), de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos. Modalidade: Concorrência Pública Internacional Nº 003/2023. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, aqui traduzido como Maior Desconto. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento, cujo órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores Informações através do email cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477.

Fortaleza-CE, 12 de junho de 2023.
OTÁVIO CESAR LIMA DE MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3005.01/2023 - SMS/SRP

Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 3005.01/2023 - SMS/SRP, para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Sendo o cadastramento das propostas a partir do dia 13/06/2023, até o dia 26 de Junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Abertura das propostas no dia 26 de Junho de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 26 de Junho de 2023 às 11:30 horas (Horário de Brasília).

O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 - Centro - Fortim/CE - CEP: 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET - licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

Fortim-CE, 12 de Junho de 2023
MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6.001/2023-CP

Objeto: contratação de empresa para reformas de diversas Unidades Escolares no Município de Graça/CE. A Presidente da CPL do Município de Graça, comunica aos interessados a Alteração no Edital citada via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame adiado para o dia 17 de Julho de 2023 às 14h00min.

Graça-CE, 12 de Junho de 2023.
KARINE EDUARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.18.01

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.18.01, cujo OBJETO é a Contratação para reforma e construção de diversas praças no Município de Granja/CE.

Onde ficaram INABILITADAS as Empresas: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; ZY CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69 e CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08 e HABILITADAS as Empresas: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ Nº 39.336.452/0001-84; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; J R A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.955.838/0001-74; G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.610.780/0001-64; CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.608.342/0001-91; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; F AIRTON VICTOR ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69; ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.511.782/0001-47; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.875.938/0001-13; AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.001.303/0001-43; R S M PESSOA LTDA, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.407.918/0001-60; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 07.386.649/0001-31; MAREIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 e D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no ART. 109, inciso I, Alínea "A", Lei 8.666/93.

Granja-CE, 12 de Junho de 2023.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.10.1-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte torna público aos interessados o adiamento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2023.05.10.1-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de seguro total para veículos que compõe a frota de diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, tendo em vista pedidos de esclarecimento impetrados e ainda não apreciados, aguardando parecer do órgão interessado.

Portanto, decide adiar Sine Die a sessão pública até que sejam julgados os requerimentos.

Horizonte-CE, 12 de junho de 2023.
FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 9/2023-SEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2023-SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo objeto é a Aquisição de itens de Mobília, Eletrodomésticos, Equipamentos e demais materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaratama/CE, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

A sessão Pública se realizará no dia 28 de junho de 2023 às 10h00min. Início de Cadastro das Propostas de Preços: a partir de 15/06/2023 até o dia 28/06/2023 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br.

Ibaratama-CE, 12 de junho de 2023.
RAFAEL COSTA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023-SEOB-CP

A CPL da Prefeitura de Ibicuitinga, torna público que no dia 14 de julho de 2023 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: Objeto: Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Ibicuitinga - CE, Conforme MAPP 2228. Modalidade: Concorrência Pública.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 12 de junho de 2023
LUZIA AGUIAR LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.01/TP

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 23.23.01/TP. Secretaria de Infraestrutura.

OBJETO: Serviços de Construção da área externa do prédio localizado no Bairro da Estação na Sede do Município de Itapipoca/CE.

Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89, com VALOR GLOBAL de R\$ 306.708,77 (Trezentos e Seis Mil, Setecentos e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).

Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 a contar da data de publicação.

Itapipoca-CE, 12 de Junho de 2023.
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.04-TP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que a abertura do Processo de Tomada de Preços nº 2023.05.03.04-TP, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de uma areninha no Sítio Afogados no Município de Jaguaruana - CE, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 09 de junho de 2023, às 09:00h, motivado pelo fato de ponto facultativo para o presente dia, restou-se adiada para o dia 13 de junho de 2023, às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal.

Jaguaruana-CE, 9 de junho de 2023.
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01.PERP

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, Processo nº 2023.06.07.01.PERP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento e serviços de

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Alteração e Adiamento – Concorrência Pública Nº 06.001/2023-CP. Objeto: contratação de empresa para reformas de diversas Unidades Escolares no Município de Graça/CE. A Presidente da CPL do Município de Graça, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame adiado para o dia 17 de Julho de 2023 às 14h00min. Graça = CE, 12 de Junho de 2023. **Karine Eduardo dos Santos = Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – A Secretaria Municipal de Educação do Município Tamboril/CE, através de seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de Ratificação, Resultante do Julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023, cujo **OBJETO:** Aquisição de peças genuínas para o veículo Tipo Ônibus, Placa OSU7780, Ano 2014, Amarelo FNDE, pertencente a Secretaria de Educação do Município de Tamboril/CE. **FAVORECIDO: CEQUIP IMPORTACAO E COM LTDA. VALOR: R\$ 25.836,36** (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Centavos). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 12/06/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Antonio Fabio Ferreira de Souza. **Tamboril-CE, 12 de Junho de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/PE – SRP – A Prefeitura Municipal de Tamboril, através das Diversas Unidades Gestoras, comunicam a Rescisão dos Termos de Contratos Nº 2023.01.20.001, 2023.01.20.002, 2023.01.20.003, 2023.01.20.004, 2023.01.20.005, 2023.01.20.006, 2023.01.20.007, 2023.01.20.008, da empresa **EUDES XIMENES NOBRE - ME**, CNPJ sob o nº. 25.134.808/0001-92. Proveniente da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023/PE – SRP. **OBJETO:** Aquisições de água mineral e vasilhame destinado as diversas secretarias do município de Tamboril-CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Considerando o que dispõe arts. dos artigos 78, inciso I,II e XII c/c 79 da lei 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 05.06.2023. **Tamboril-CE, 12 de Junho de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023-SEOB-CP. A CPL da Prefeitura de Ibicuitinga, torna público que no dia 14 de julho de 2023 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **Objeto:** Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Ibicuitinga - CE, Conforme MAPP 2228. **Modalidade:** Concorrência Pública. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado ou no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Ibicuitinga-CE, 12 de junho de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.**

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Anderson Lopes de Almeida, Carlos André Sales Sousa, Cristiano Gonçalves de Melo, Diego Donizete Melo da Costa, Eduardo Ferreira de Souza, Emanuel Palma de Carvalho, Fábio Junior de Oliveira Santos, Felipe dos Passos Santos, Franciel Silva Gomes Oliveira, Francisco Batista da Silva, Josimar Paulino, Leonardo AndreiDemiciano, Lourival Euclides de Almeida Filho, Marcelo de Oliveira Silva, Marcio Helio Barbosa Mariano, Matheus de Oliveira Bitencourt, Noel Machado da Cruz, Wellington Alves de Oliveira, no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com vigência de 12 de Novembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2019, sob o Parecer 0060/2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação – Pregão nº 002/2023-PE- SRP - EDUC. Forma: Eletrônica - Secretaria de Educação. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de jogos e brinquedos pedagógicos destinados aos alunos da Educação Infantil do Município de Tururu/CE: dia 26/06/2023 às 09h00m, no sítio www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu - CE, 12 de junho de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 024/2023 - Dispensa de Licitação nº 012/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Prestação de Serviços na Confeção de Galeria de Fotos dos Vereadores Biênio 2023/2024, Quadros Individuais de Vereadores e Títulos de Cidadão junto à Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Elineido Bento de Oliveira - ME. Valor global: R\$ 12.020,00 (doze mil e vinte reais). Vigência: de 12/06/2023 a 11/07/2023. Data da assinatura: 12/06/2023. **Amontada - CE, 12 de junho de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Extrato Trimestral ARP nº 011/2023 - Pregão Eletrônico nº GM-PE001/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados e máquinas, de interesse da Prefeitura Municipal de independência/CE. Empresa(s) vencedora(s): Thiago Auto Pecas LTDA (48887849000155) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$617.347,50 (seiscentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 06/03/2023. Data da ARP: 06/03/2023. Prazo: 12 (doze) meses. **Independência/CE, 12 de junho de 2023. Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 1705.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia que compreendem manutenção viária e saneamento de diversas Ruas do Município de Morrinhos com orçamento e demais itens de acordo com a tabela da SEINFRA/CE ou SINAPI vigente, fica anulada após a publicação desse aviso. Maiores informações Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 07 de Junho de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Cascavel comunica ao profissional José Sérgio André, inscrito no CPF: 872.291.293-20 a intenção de rescindir o Contrato de nº 202101027 derivado da licitação na modalidade seleção simplificada para Credenciamento de profissionais da Secretaria da Assistência Social do Município de Cascavel/CE. Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Cascavel - CE, 09 de junho de 2023. Ana Cláudia Monte de Moura - Secretária de Assistência Social.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.06.12.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços a serem prestados na construção de pórtico em concreto armado e estrutura metálica na Avenida Coronel Humberto Bezerra, Centro da Cidade de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 30 de Junho de 2023, às 08:30 horas. Informações: Sala da CPL, E-mail liciaara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 12 de junho de 2023. Maglioni Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Extrato de Homologação. A Prefeitura Municipal de Pindoretama – CE torna público através do Exmo. Sr. Eli da Silva Costa, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 02.03.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal – PT 1076072-89, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Pindoretama/CE. Empresa Vencedora: Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.314.450/0001-97. R\$ 749.991,36 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **PMP.**

